ACTA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE 2004:
No dia dezoito de Outubro do ano dois mil e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos
Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Presidente,
Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Drª. Isabel Maria Lopes, Arqº. Armando Nuno Gomes
Cristovão, Drª. Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco
Afonso, a fim de se realizar a quarta Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal
Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e
Gestão Financeira, Drª. Maria Mavilde Gonçalves Xavier e o Chefe da Divisão Administrativa, António
Eugénio Gonçalves Mota.
Ainda estiveram presentes, o Director do Departamento, de Obras e Urbanismo, Engº. Victor
Manuel do Rosário Padrão e o Chefe da Divisão de Obras, Eng.º José Manuel da Silva Marques
Faltas: - O Sr. Presidente informou que o Vereador, Engº. Rui Afonso Cepeda Caseiro, se
encontrava ausente em França-Paris, integrando uma representação da região, que estará presente num
evento a realizar naquele País e cidade, no âmbito do Projecto C4-Douro e Trás-os-Montes, Promoção
do Território e Capatação de Investimento.
Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião
ORDEM DO DIA
ARRANJOS ENVOLVENTES DA CATEDRAL
Pelo Director de Obras e Urbanismo, foi prestada a seguinte informação:
Tendo em vista a execução da empreitada acima referida, submeteu-se à consideração da
Câmara informação de 21.05.2004, através da qual foi proposta nos termos do D.L. n.º 59/99, de 2 de
Março, a abertura de um "Concurso Público".
A referida informação mereceu deliberação de Câmara 24.05.2004.
Em anexo à presente informação constam:
O "Relatório de apreciação das propostas", a que se refere o n.º 2 do art.º 100.º do

Acta da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de Outubro de 2004

DecLei $\rm n.^{o}$ 59/99, de 2 de Março, que integra entre outros, a referida informação - proposta, o
anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos, a acta do acto público, as propostas dos
concorrentes e documentação exigida;
O "Relatório final" elaborado nos termos do art.º 102.º do referido diploma legal
Assim e considerando que:
Nos termos do disposto, no n.º 1, do art.º 79.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, regime que
se aplica às empreitadas de obras públicas, por força do previsto na alínea a), do n.º 1 do art.º 4.º do
mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
O concurso Público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis; .
Foi dado cumprimento ao disposto nos artº. 98º e 101º do D.L. 59/99, de 2 de Março;
Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 59.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, regime que se
aplica às empreitadas de obras públicas, por força do previsto na alínea a), do n.º 1 do art.º 4.º do
mesmo diploma, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efectuar é
superior a 10.000 contos (49.879,79€)
Propõe-se:
Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 110.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, a adjudicação da
empreitada à firma Cisdouro, Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 1.696.311,18€ (um
milhão seiscentos e noventa e seis mil trezentos e onze euros e dezoito cêntimos), a que acresce o IVA
à taxa legal em vigor;
A aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário
De acordo com o que estabelece o ponto 1.11 do caderno de encargos e para garantia das
obrigações do adjudicatário, vai ser solicitada ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de
5% do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de 84.815,56€ (oitenta e quatro mil,
oitocentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos)
Finalmente informa-se que, a competência para a adjudicação definitiva, bem como a aprovação
da minuta do contrato, é da Ex.ma. Câmara Municipal."
Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar a execução da referida
empreitada, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar esta acta
Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 18 de Setembro de 2004, foi a mesma
aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados
nos n.ºs 2 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002,

Acta da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de Outubro de 2004

de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, e pela Di	irectora
de Departamento da Administração Geral e Gestão Financeira.	